

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 06/12/2016**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 28 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e a ausência dos Vereadores Erildo Favarato e Otávio Abreu Xavier Junior. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Regina Campagnaro da Silva, que fará um agradecimento à Câmara Municipal por todo o apoio dado à Associação Pestalozzi de João Neiva. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 17/11/2016 e 22/11/2016. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 17/11/2016 e 22/11/2016 foram aprovadas à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 507/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 00070083-49.2015.8.08.0000; Ofício GP/PMJN nº 501/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 034/2016; Ofício GP/PMJN nº 502/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 045/2016; Ofício GP/PMJN nº 496/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de novembro de 2016; Ofício GP/PMJN nº 484/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 222/2016; Ofício GP/PMJN nº 491/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 1.582/2016; Ofício GP/PMJN nº 488/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

(b) r

encaminhando comunicado do Executivo acerca do Decreto Legislativo CMJN nº 002/2016; Ofício GP/PMJN nº 494/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 044/2016; Ofício GP/PMJN nº 492/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 018/2016; Ofício GC/PMJN nº 064/2016, da Chefia de Gabinete, encaminhando documentação para ser anexada ao Projeto de Lei nº 1.582/2016; Ofício SEMED nº 612/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SAAE/JN nº 090/2016, do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva, encaminhando balancetes contábeis dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2016; Ofício 01150/2016-1, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando cópia digital do Processo TC 3147/2014; Ofício Circular nº 61/2016-CV/EL/AL, do Coordenador da Casa do Vereador da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, convidando para a 8ª Sessão Especial, que acontecerá no dia 16/12/2016, às 09 h, no Plenário Dirceu Cardoso, na Assembleia Legislativa; Convite da Associação Movimento Empresarial Aracruz e Região, para o 3º Café da Manhã em 2016, para o lançamento do Projeto Excelência Municipal, que acontecerá no dia 09/12/2016, às 08 horas, no Auditório da ESTEL Centro Empresarial de Aracruz; Projetos de Lei nºs 1.565/2016, 1.566/2016, 1.567/2016, 1.570/2016, 1.574/2016 e 1.582/2016; e Projeto de Lei CMJN nº 167/2016. Passa-se ao Momento dos Oradores, instante em que o Presidente franqueia a palavra à Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), a qual foi apartada pelo Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seguida passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente informa que chegou a esta Casa o Projeto de Lei nº 1.582/2016, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor – Associação Pestalozzi de João Neiva, visando o repasse de recursos. O Presidente também comunica que foi protocolizado pelo Vereador Mário Henrique Marim Reali requerimento pedindo a apreciação em caráter de urgência. Considerando o requerimento do Vereador Mário, o Presidente coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que se manifestou o Vereador Mário

Q

Henrique Marim Reali. Colocado em votação, o pedido de urgências foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.582/2016, e houve manifestação da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.582/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 167/2016, que denomina via pública do Bairro de Fátima. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 167/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.565/2016, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.138/2001, no âmbito da Controladoria Geral do Município e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 1.566/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva); o Projeto de Lei nº 1.567/2016, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.690/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de João Neiva); e o Projeto de Lei nº 1.570/2016, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.642/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de João Neiva), permanecerão nas Comissões Permanentes, e registra que o Executivo enviou resposta aos questionamentos, estando à disposição dos Vereadores para análise. O Presidente informa que referidos projetos deverão ser submetidos à deliberação do Plenário na próxima sessão, e a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner manifestou-se sobre a necessidade de apreciação de referidos projetos. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.574/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2017, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; e Obras e Serviço Público, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente, considerando os termos do Decreto Legislativo CMJN nº 002/2016 e o recebimento de cópia do processo administrativo relacionado à contratação da empresa Gualimp para realização do concurso público – Edital 001/206; e considerando ainda a necessidade da Câmara Municipal

dar retorno ao Poder Executivo sobre suas conclusões, consulta o Plenário acerca da formação de Comissão Especial com o objetivo de emitir parecer sobre o tema, a ser submetido à deliberação dos Vereadores. Neste momento o Presidente faculta ao Plenário que se manifestem os que tiverem interesse de participar de referida Comissão. Manifestaram interesse os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner e Maristela Nair Collodetti Demuner. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário a Comissão, formada pelos Vereadores Laerte Alves Liesner – Presidente; Jurandir Matos do Nascimento Junior – Relator; e Maristela Nair Collodetti Demuner – Membro. Colocada em votação, a formação da Comissão foi aprovada à unanimidade. O Presidente então informa à Comissão que proceda na forma regimental, solicitando da mesma que, se possível, dê prioridade na emissão do parecer, considerando o fim do ano e a tramitação do concurso público. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Maristela Nair Collodetti Demuner. Em seguida o Presidente comunica aos Nobres Edis que, nos termos regimentais, todo Vereador deve entregar declaração de bens para arquivamento nessa Casa ao final do mandato, e nesse sentido, o pagamento do subsídio de dezembro ficará condicionado ao recebimento de tais documentos, como forma de prevenir o inadimplemento, e solicita a todos que procurarem a Secretaria da Câmara e regularizarem a situação. Em seguida o Presidente solicita ao Plenário e ao público presente que façam um minuto de silêncio em homenagem a todas as vítimas do acidente com o avião da equipe da Chapecoense, e solicita que sejam enviados votos de pesar à Associação Chapecoense de Futebol. Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13/12/2016, terça-feira, às 18:00h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 52min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ELIO CAMPAGNARO

- ERILDO FAVARATO

	- JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	- LAERTE ALVES LIESNER
	- LUIZ CARLOS ADÃO
	- M ^a LOURDES BARCELLOS
	- MARIO HENRIQUE M. REALI
	- MARISTELA N. C. DEMUNER
	- OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	- PAULO SÉRGIO DE NARDI
	- PEDRO LAUDEVINO

